

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República • Controladoria-Geral da União • Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 3A RF

Exercício: 2011

Processo: 10380.004660/2012-38

Município - UF: Fortaleza - CE

Relatório nº: 201203330

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/CE,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201203330, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06/04/2001, estão consignados neste relatório os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 3ª REGIÃO FISCAL, que incluiu 11 unidades jurisdicionadas, além da SRRF3, encarregada da consolidação das contas.

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 28/03/2012 a 20/04/2012, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e em cumprimento ao disposto nas Decisões Normativas/TCU nº 108/2010 e 117/2011. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Tendo-se por base uma matriz de materialidade dos gastos, os trabalhos de auditoria foram realizados em 3 (três) unidades abaixo relacionadas, cujas despesas do exercício somaram R\$ 7.157.834,44, correspondentes a cerca de 44% do total gasto pelas 12 UJ que compõem a 3ª Região Fiscal:

Cód. UJ Nome da UJ

170040 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 3ª RF - SRRF3

170041 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Fortaleza – DRF/FOR

170108 Alfandega da Receita Federal do Brasil do Porto de Fortaleza – ALF/FOR

2. Resultados dos trabalhos

Verificou-se na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-108/2010 e 117/2011.

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

O Processo de Contas da UJ, autuado sob o nº 10380.004660/2012-38, foi elaborado com todas as peças atribuídas à SRRF3, contemplando os formatos e conteúdos obrigatórios, não sendo verificada nenhuma inconsistência.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A Secretaria da Receita Federal do Brasil–RFB é responsável pela manutenção das Unidades Centrais da Receita Federal do Brasil e pela descentralização de recursos às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil–SRRF. Essas atividades são centralizadas na Unidade Gestora 170010, que possui a responsabilidade de gerir o principal Programa, o 0770-Administração Tributária e Aduaneira, inscrito na Lei do Plano Plurianual (PPA). Portanto, a SRRF3, UG 170040, não possui a responsabilidade de gerir programa de governo.

Os dados apresentados nos Quadros A.2.2 e A.2.2.a (Esclarecimentos Adicionais) do Relatório de Gestão da SRRF3, quanto à execução de metas físicas e financeiras, se referem aos valores consolidados da RFB como um todo, exceto quanto à Ação 2237 (Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira) do Quadro A.2.2.a, que possui meta física regionalizada para SRRF3. Nessa ação, foram previstas 14.891 ações fiscais, tendo sido realizadas 14.338, o que totaliza uma realização de 96,3% do previsto.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A Unidade 170040-SRRF3 apresentou em seu Relatório de Gestão, precisamente no item 2.4.3, 19 indicadores institucionais, vinculados às Ações dos Programas de Governo, utilizados para medir os resultados alcançados pela gestão no Exercício 2011. Para cada indicador institucional, os gestores apresentaram uma análise de desempenho que contempla a situação atual (percentual alcançado em relação à meta), os pontos críticos (análise que contempla as dificuldades no atingimento das metas) e os encaminhamentos (possíveis soluções para o atingimento das metas estabelecidas).

Foram analisados 6 indicadores vinculados às Ações 2237, 2238 e 2272 do Programa 0770, ações de governo finalísticas no âmbito da SRRF3.

Constatou-se que os indicadores analisados atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade e que podem auxiliar os gestores nas tomadas de decisão, conforme destacado no quadro a seguir:

Quadro de Análise dos Indicadores

Tipo de Indicador	Programa (código ou descrição) ou área da gestão	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Completude e validade	Acessibilidade e Compreensão	Comparabilidade	Auditabilidade	Economicidade
Programa	0770/2238	Índice de realização da meta global	Mensurar o grau de realização da meta	$\frac{[(Arrecadação realizada) / (meta de arrecadação)]}{(Arrecadação realizada)}$	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Programa	0770/2238	Grau de evolução real da arrecadação	Mensurar o crescimento real da arrecadação, do trimestre atual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.	$\{[(\text{Arrecadação total realizada no ano } t) / (\text{arrecadação total realizada em } t-1)] x 100\}$, onde t representa o ano.	SIM	SIM	SIM	SIM
Programa	0770/2237/2238	Tempo médio de espera para	Medir o tempo de espera, pelo	Média ponderada dos tempos de	SIM	SIM	SIM	SIM

		atendimento	contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha	espera para chamada de serviços, nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga				
Programa	0770/2238	Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação	Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de importação	Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DI desembaraçadas	SIM	SIM	SIM	SIM
Programa	0770/2238	Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação	Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação	Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo desembaraço dividido pela	SIM	SIM	SIM	SIM

				quantidade de DE desembaraçadas				
Programa	0770/2272	Grau de amplitude da capacitação dos servidores	Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade	Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício	SIM	SIM	SIM	SIM

2.4 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Os exames realizados na área de recursos humanos da UJ abordaram os seguintes aspectos:

a) Suficiência da força de trabalho

Da análise do quadro de pessoal da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 03ª Região Fiscal, verificou-se a adequada composição da força de trabalho da Unidade, haja vista o resultado positivo para o indicador “aposentadoria versus reposição do quadro”, constante do Relatório de Gestão, indicando um incremento do quadro em relação às aposentadorias, após a reposição de perdas por vacâncias e exonerações.

Observou-se, ainda, que o quantitativo de 12 servidores cedidos no Exercício 2011, correspondentes a cerca de 1% de sua força de trabalho, não trouxe prejuízo à suficiência de seu quadro funcional.

b) Consistência da folha de pagamento

Relativamente à análise da consistência da folha de pagamentos da SRRFB-3ª RF, foram realizados exames, durante o Exercício 2011, por ocasião do Acompanhamento Permanente de Gastos – APG, onde se verificou que a UJ implementou as recomendações emitidas por esta Regional, sanando as inconsistências verificadas.

c) Cadastramento no SISAC

Os cadastramentos dos atos de admissão/concessão de aposentadorias no Sistema SISAC/TCU estão centralizados na RFB, em Brasília/DF. A SRRF3 não realiza estes procedimentos.

2.5 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

As avaliações dos controles internos das UJ examinadas foram realizadas observando-se duas situações, conforme destacado a seguir.

a) Quanto aos aspectos de controle de seus processos:

Componentes da estrutura de Controle Interno	Auto avaliação do gestor	Avaliação da Equipe de auditoria
Ambiente de Controle	Não Adequado (1)	Adequado
Avaliação de Risco	Adequado	Adequado
Procedimentos de Controle	Adequado	Adequado
Informação e Comunicação	Adequado	Adequado
Monitoramento	Adequado	Adequado

(1) – Esse componente (ambiente de controle) foi considerado “não adequado”, tendo em vista que a UJ informou não haver código de ética próprio, avaliando este item com o nível 1 – totalmente inválido. Esta avaliação reduziu a média do componente para o nível “não adequado”. No entanto, a RFB utiliza o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto no 1.171, de 22 de junho de 1994.

b) Quanto à implantação de procedimentos de controle interno relacionados ao acompanhamento de programas e ações, foram selecionadas para análise as áreas de licitações e recursos humanos, conforme descrito a seguir:

Controles Internos na área de licitações

Existe um setor responsável formalmente definido, onde são utilizados documentos, manuais e check list, como rotina para acompanhamento dos processos licitatórios, das dispensas e inexigibilidades formalizadas, além de realização de análises de preços de mercado, especialmente consulta ao Sistema de Registro de Preços – SISRP (acesso via SIASG – Rede Serpro).

Controles Internos na área de recursos humanos

Os documentos funcionais dos servidores são mantidos em segurança e, quanto ao acompanhamento da situação dos servidores cedidos, as UJ sob exame mantêm uma rotina satisfatória para o acompanhamento desses servidores. Exemplo disso, foram as providências adotadas tempestivamente quanto às pendências apontadas por esta Regional.

Estão relacionadas no quadro a seguir uma síntese das análises realizadas por área:

Área Selecionada	Estrutura de controles internos administrativos
Pessoal	Adequada
Licitações	Adequada

2.6 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Tomando-se por base o Relatório de Gestão da SRRF3 e as informações prestadas em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 201203330/02, de 12/04/2012, desta Regional, verificou-se que os gestores demonstraram estar inserindo, quando possível, critérios de sustentabilidade em seus editais de licitação.

Exemplo destas atitudes estão presentes na contratação pela DRF/FOR de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação; na contratação de empresa de engenharia para manutenção predial; na exigência do nível A de consumo e de certificação do INMETRO nas aquisições de eletrodomésticos, e da ABNT nas aquisições de mobiliário (MDF no lugar de madeira), bem como na aquisição de tonners remanufaturados e de lâmpadas econômicas.

A Alfândega do Porto de Fortaleza - ALF/FOR também vem aderindo a estes critérios, promovendo campanha entre os servidores visando diminuir o consumo de água e energia e a conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente, além da contratação de empresa especializada na coleta de resíduos sólidos.

Do exposto, pode-se afirmar que há aderência das Unidades da SRRF3 aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços, bem como quanto à separação de resíduos recicláveis descartados.

2.7 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Conforme consta no Quadro A.12.1-Gestão de TI, do Relatório de Gestão da SRRF3, as políticas de planejamento estratégico de TI (PDTI), segurança da informação, de RH e contratações junto ao Serpro e Dataprev são de responsabilidade da COTEC (Órgão Central).

Apenas o quantitativo de RH envolvido nas atividades de TI foi preenchido pela SRRF3, para o âmbito de sua jurisdição: 48 servidores e terceirizados.

Nas UJ 170040 (SRRF3), 170041 (DRF/FOR) e 170108 (ALF/FOR), a força de trabalho de TI é composta por 39 pessoas e possui a seguinte distribuição e qualificação:

Unidade Formação	Servidores		Terceirizados	
	Nível Superior	Nível Médio	Nível Superior	Nível Médio
SRRF3	11	2	1	3
DRF/FOR	9	9	0	0
ALF/FOR	4	0	0	0

Do quadro acima, observa-se que das 39 pessoas envolvidas, 35 são servidores (89,75%) e 4 são terceirizados (10,25%), sendo que na DRF/FOR e na ALF/FOR não há nenhum terceirizado atuando nesta área. Verificou-se, ainda, que os terceirizados da SRRF3 desenvolvem atividades de apoio, como organização de arquivos, secretaria, instalação de equipamentos, entre outras.

2.8 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no Exercício 2011.

2.9 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

O escopo dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades examinado, para as UJ sob exame (SRRF3, DRF/FOR e ALF/FOR) está definido no quadro a seguir:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Volume de recursos do exercício (R\$)	% Valor sobre total	Volume de recursos analisados (R\$)	% Valor dos recursos analisados
Dispensa	557.527,26	15,16%	38.127,30	3,78%
Inexigibilidade	286.670,84	7,79%	279.071,03	27,64%
Convite	29.446,87	0,80%	29.446,87	2,92%
Tomada de Preços	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Concorrência	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Pregão	2.805.183,89	76,25%	662.863,43	65,66%
Total	3.678.828,86	100,00%	1.009.508,63	100,00%

Os processos foram selecionados por amostragem, utilizando-se o critério de materialidade, tendo-se verificado sua regularidade quanto à oportunidade e conveniência da contratação e ao correto enquadramento na modalidade de licitação, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite

Número do Processo Licitatório	Contratada e seu CNPJ	Valor da licitação empenhado em 2011	Oport. e Conveniência do motivo da Lic.	Modalidade da Licitação

01/2011 (SRRF)	13.120.618/0001-37	29.446,87	Adequada	Devida
-------------------	--------------------	-----------	----------	--------

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão

Número do Processo Licitatório	Contratada e seu CNPJ	Valor da licitação empenhado em 2011	Oport. e Conveniência do motivo da Lic.	Modalidade da Licitação
02/2011 (SRRF)	07.045.469/0001-96	332.850,00	Adequada	Devida
04/2011 (SRRF)	07.719.606/0001-20	137.000,00	Adequada	Devida
01/2011 (DRF)	33.373.325/0001-79	71.940,00	Adequada	Devida
02/2011 (DRF)	03.200.346/0001-21 12.467.682/0001-26 11.333.352/0001-85 73.909.459/0001-86 12.076.573/0001-88 04.129.107/0001-95	107.820,00	Adequada	Devida
03/2011 (DRF)	12.888.576/0001-16 72.387.277/0001-20 06.088.333/0001-09 05.747.352/0001-29 11.251.011/0001-60 13.352.012/0001-27 03.824.374/0001-10 12.544.146/0001-87 05.040.396/0001-14 12.210.110/0001-67 04.253.189/0001-85	64.614,39	Adequada	Devida

	07.705.081/0001-74			
	10.406.176/0001-00			
	08.219.096/0001-95			
	03.747.149/0001-27			
	10.986.234/0001-03			
	10.752.963/0001-03			
	05.114.599/0001-08			
05/2011 (DRF)	08.982.921/0001-09 02.622.830/0001-86	251.597,39	Adequada	Devida

DISPENSA DA LICITAÇÃO

Número do Processo Licitatório	Contratada e seu CNPJ	Valor empenhado em 2011	Fund. da dispensa
21/2011 (SRRF)	07.222.565/0001-62	984,00	Adequada
27/2011 (SRRF)	01.208.705/0001-61	5.850,00	Adequada
47/2011 (SRRF)	05.436.801/0001-18	5.803,00	Adequada
49/2011 (SRRF)	01.291.562/0001-02	342,85	Adequada
18/2011 (DRF)	214.154.713-04	1.750,00	Adequada
39/2011 (DRF)	08.982.921/0001-09	4.871,00	Adequada
45/2011 (DRF)	12.339.793/0001-57	7.915,00	Adequada
50/2011 (DRF)	05.874.086/0001-03	3.700,00	Adequada

INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO:

Número do Processo Licitatório	Contratada e seu CNPJ	Valor empenhado em 2011	Fund. da inexigibilidade
01/2011 (SRRF)	34.028.316/0001-02	272.869,03	Adequada
41/2011 (DRF)	47.164.462/0001-08	1.104,00	Adequada

Relativamente aos registros no SIASG dos contratos decorrentes das licitações, dispensas e inexigibilidades, verificou-se que somente um (Contrato nº 20/2011, resultante do Pregão 02/2011) não havia sido realizado no Exercício 2011, contudo, este procedimento foi prontamente efetuado em 18/04/2012, não ocasionando nenhum impacto na gestão das UJ em apreço.

2.10 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

Os registros dos valores utilizados com o Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF, encontrados no Relatório de Gestão da UJ, apresentaram-se consistentes e de acordo com os informados no SIAFI.

A estrutura de controles internos, mantidos pela UJ sob exame, estava adequada quanto ao uso dos Cartões, o qual ocorreu em conformidade com as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e nº 6.370/2008, não sendo verificadas inconsistências que impactassem a gestão.

2.11 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Verificou-se a existência de saldo no valor de R\$ 1.284,09 na conta 2.1.2.1.1.11.00 FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS, cuja ocorrência deveu-se à ausência de registro de baixa da conta que foi devidamente liquidada e paga no Exercício 2011. O lançamento de baixa foi realizado em 12/02/2012 por intermédio da Nota de Lançamento 2012NL000029, solucionando a pendência, não representando qualquer impacto para a gestão.

2.12 Avaliação da Conformidade da Manutenção de Restos a Pagar

O total de despesas analisadas com Restos a Pagar não Processados, está destacado no quadro a seguir:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 2011 (A)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ANALISADOS (B)	PERCENTUAL ANALISADO (B)/(A)	% DE RPNP com inconsistência
R\$ 24.079,17	R\$ 21.157,00	87,86%	0

Os saldos, em 31/12/2011, nesta categoria, estavam em conformidade com o disposto no artigo 35 do

Decreto nº 93.872/86.

2.13 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

No âmbito da UJ sob exame, foi verificada a entrega das declarações de bens e rendas, ou o preenchimento do formulário específico autorizando o acesso eletrônico às respectivas Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física (Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007), dos servidores constantes do Rol de Responsáveis elencado no art. 10 da IN-TCU nº 63/2010, sendo constatada a eficiência desse controle.

No quadro a seguir estão demonstrados os totais de declarações ou autorizações de acesso às respectivas Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física 2011, ano base 2010, relativamente às UJ sob exame (SRRF3, DRF/FOR e ALF/FOR):

TOTAL DE SERVIDORES COM OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS (A)	TOTAL DE DECLARAÇÕES EFETIVAMENTE APRESENTADAS (B)	% DE DECLARAÇÕES APRESENTADAS % (B/A)
155	155	100

2.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Acerca da gestão de bens imóveis, foram realizados exames abordando os aspectos destacados a seguir.

a) Quantitativos de imóveis sob a responsabilidade das U:

Conforme o Quadro "A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União" apresentado à fl. 133 do Relatório Consolidado de Gestão 2011 e cotejamento das informações por esta Regional, verificou-se a distribuição dos bens, conforme demonstrado no quadro a seguir:

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS DE USO ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	
	2010	2011
BRASIL	33	34

EXTERIOR	0	0
----------	---	---

b) Inclusão e avaliação dos imóveis no SPIUnet:

Os imóveis sob responsabilidade das UJ estavam com as avaliações monetárias atualizadas e devidamente cadastrados no SPIUnet, à exceção do imóvel sede da Alfândega Porto de Fortaleza (UG 170108), que, após a realização de avaliação pela Câmara de Valores Imobiliários do Ceará, verificou-se a necessidade de ajustes em sua área (tanto do terreno como da área construída). Essa inconsistência será corrigida pela SPU/CE, que já foi informada da situação, por meio do Ofício nº 092/2011/ALF/FOR/Gabin, de 14/09/2011, porém, ainda não regularizou a pendência.

c) Suficiência da estrutura de pessoal:

Relativamente à suficiência da estrutura de pessoal, verificou-se que, embora as UJ tenham adotado todas as providências acerca do cadastramento e avaliação de seus imóveis, ainda se ressentem de um quantitativo ideal para o desempenho destas tarefas, pois, conforme informado, a Seção de Obras e Serviços de Engenharia – Saeng, setor responsável, dentre outras, pela conservação de bens imóveis e de instalações prediais, conta apenas com uma servidora, Analista Tributária da RFB, com formação em Engenharia Civil, apoiada por dois estagiários de arquitetura, muito embora este setor conte com a ajuda esporádica de servidores de outras seções quando necessário.

d) Estrutura tecnológica:

A estrutura tecnológica existente no âmbito das UJ apresenta-se de forma satisfatória, com o sistema EDIFICA - Sistema Gerencial de Controle de Bens Imóveis Utilizados pelo MF, cuja utilização, segundo informado pela SRRF3, resultou em um importante projeto de intervenção nas condições físicas apresentadas pelos imóveis da União sob sua responsabilidade – Projeto Pilar, que consistiu na seleção de imóveis com os piores índices de adequação imobiliária para serem recuperados no Exercício 2012. A Superintendência informou, ainda, que o SPIUnet passou a ser utilizado pelos servidores da 3ª RF, a partir de 2011 e para o processo de reavaliação dos imóveis, contou com a colaboração da SPU no Estado.

e) Gastos com manutenção:

Estão demonstrados no quadro a seguir, os gastos realizados com a manutenção dos imóveis das UJ sob exame:

	GASTOS REALIZADOS COM A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	
	PRÓPRIOS DA UNIÃO	LOCADOS DE TERCEIROS
VALORES TOTAIS	R\$ 39.972,95	R\$ 9.144,11
PERCENTUAL SOBRE O TOTAL	81,38%	18,62%

f) Indenizações de benfeitorias em imóveis locados:

Dos imóveis locados de terceiros, verificou-se que somente dois estão vinculados a uma das UJ sob análise (DRF/FOR), quais sejam: Agência da Receita Federal do Brasil em Baturité e Agência da Receita Federal do Brasil em Caucaia e não foram realizadas benfeitorias pelos locadores.

2.15 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

O gestor, em seu Relatório de Gestão 2011, informou não ser órgão gestor de nenhuma das renúncias tributárias, não cabendo às UJ o atendimento ao item 14 constante do anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2011.

2.16 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Durante o Exercício 2011, não foram expedidas deliberações do Tribunal de Contas da União para as UJ sob exame.

2.17 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Durante o Exercício 2011, não foram realizadas ações de controle que impactassem a gestão das UJ sob exame.

2.18 Conteúdo Específico

Este item trata das medidas administrativas e judiciais adotadas pela UJ para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária.

Informa a UJ a ocorrência de mudanças que têm contribuído para a melhoria dos processos de recuperação dos créditos tributários. São elas:

Cobrança e execução da dívida previdenciária

a) Cobrança automática - realizada por meio de sistema, com o envio de Intimação para Pagamento – IP aos contribuintes que possuam divergências apuradas, onde o contribuinte é notificado de sua obrigação de pagar ou parcelar as divergências no prazo de 90 dias.

A cada semestre a Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança fixa metas para emissão das IP

b) Plano Global de Construção Civil – PGCC visa automatizar as informações oriundas de diversas fontes, relativamente à construção civil, cadastrado-as em um mesmo ambiente, diminuindo o fluxo de atendimento, possibilitando, com isso, o incremento da arrecadação de contribuições previdenciárias.

Dentro desse projeto estão sendo desenvolvidas, dentre outras, as seguintes ações:

b.1) sistema SISOBRA, constituído de dois módulos: o SISOBRAPREF (Cadastramento de Obras Módulo Prefeitura) e o SISOBRAGER (Controle e Gerenciamento de Obras), onde a obra de Construção Civil deverá ser matriculada no prazo de 30 dias contados da data de início da atividade, na unidade de atendimento ou pela Internet no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB.

No caso do SISOBRAPREF, para gerar a Relação de Alvará e Habite-se de forma padronizada e o SISOBRAGER, em fase de desenvolvimento, facilitará o processo na RFB, pois permitirá o controle do cumprimento da obrigação acessória da entrega pelo Município da relação dos alvarás para construção civil e documentos de “habite-se” concedidos.

Hoje o controle e o gerenciamento são feitos pelas Delegacias de forma manual.

b.2) Desenvolvimento do PGD DISO – Declaração e Informação sobre Obra, que permitirá ao contribuinte enviar as declarações referentes a obras de construção civil pela internet.

b.3) Desenvolvimento do sistema DISOWEB Java, onde o contribuinte apresenta informações discriminadas sobre a obra construída, inclusive sobre a mão de obra empregada, bem como recolhimentos efetivados a RFB.

c) Desenvolvimento de uma nova declaração previdenciária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e de Informações à Receita Federal do Brasil e à Previdência Social, para substituir a atual, administrada conjuntamente pela RFB, INSS e CAIXA.

Cobrança e execução da dívida não previdenciária

a) Alteração nos procedimentos de carga das declarações, possibilitando a melhoria na sistemática de carga das declarações, principalmente de natureza retificadora, por meio de significativa redução do tempo para a carga dos débitos nos sistemas.

b) Criação do fluxo da cobrança com a implementação da sistemática do fluxo mensal de intimações a contribuintes com débitos declarados em DCTF.

c) Implementação do sub-programa “Sistemas Integrados”, do Programa de Integração do Macroprocesso do Crédito Tributário (MCT) que visa implantar um novo sistema que faça o tratamento da cobrança dos créditos públicos (tributário e não tributário), administrados pela RFB e pela PGFN, no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, assim como fazer o acompanhamento e controle da Dívida Ativa da União (administração da Dívida Ativa, inscrição, encaminhamento para ajuizamento e para cobrança judicial).

d) Cobrança de débitos de Simples Nacional, que em 2011, foi acelerado o procedimento de carga das declarações de forma a permitir a cobrança eletrônica dos débitos por meio de aviso de cobrança apresentado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – PGDAS.

2.19 Ocorrência(s) com dano ou prejuízo:

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Fortaleza/CE, 22 de maio de 2012.

Nome:
Assinatura:

Nome:
Assinatura:

Nome:
Assinatura:

Nome:
Assinatura:



Certificado de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201203330

Unidade Auditada: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 3^a REGIÃO FISCAL

Exercício: 2011

Processo: 10380.004660/2012-38

Município/UF: Fortaleza/CE

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2011 a 31/12/2011.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203330, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**.

Fortaleza/CE, 11 de junho de 2012.

Chefe da CGU-Regional/CE



Parecer de Dirigente do Controle Interno

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório: 201203330

Exercício: 2011

Processo: 10380.004660/2012-38

Unidade Auditada: SUPERINTENDENCIA REGIONAL
DA RFB NA 3A RF

Município/UF: Fortaleza/CE

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2011 da Unidade acima referenciada, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB é responsável pela manutenção das Unidades Centrais da Receita Federal do Brasil e pela descentralização de recursos às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil – SRRF. Essas atividades são centralizadas no órgão central, que possui a responsabilidade de gerir o Programa 0770 - *Administração Tributária e Aduaneira*. Portanto, a SRRF3 não possui a responsabilidade de gerir programa de governo. Da mesma forma, quanto à execução de metas físicas e financeiras, os valores constantes no Relatório de Gestão se referem aos consolidados da RFB como um todo, exceto quanto à Ação 2237 (Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira), que possui meta física regionalizada para SRRF3. Nessa ação, foram previstas 14.891 ações fiscais, tendo sido realizadas 14.338, o que totaliza uma realização de 96,3% do previsto.

3. Os trabalhos de auditoria não evidenciaram impactos na execução das políticas públicas a cargo da Unidade, sendo que eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno.

4. Com relação aos controles internos adotados pela Unidade, levando em consideração o escopo definido, verificou-se que tem contribuído na minimização de riscos da gestão, sendo que eventual deficiência não demonstrou impacto significativo na gestão da Unidade.

5. Observou-se que foram tomadas, pela UJ, medidas administrativas e judiciais para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária, medidas essas que têm contribuído para a melhoria dos processos de recuperação dos créditos tributários.

6. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º

63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203330, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que foi pela **regularidade**.

7. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, 03 de Julho de 2012.

Diretora de Auditoria da Área Econômica